



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, INCISO III, N. 03/2020
LEI ALDIR BLANC – PREMIAÇÃO

PORTARIA INTERNA 03/2020

Considerando o Edital de Chamamento Público de Premiação para contemplar as pessoas envolvidas e responsáveis pelo desenvolvimento da cultura Curitibanense, com inscrição de iniciativas que descrevam agentes culturais ou coletivos fazedores da Cultura em Curitiba, a serem premiados com recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017, art. 2º inciso III da Lei Federal 14.017 de 29 de julho de 2020 – Lei Aldir Blanc, Decreto Federal 10.464 de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal nº 5.405/2020 de 2020.

Fica instituída a **COMISSÃO DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS INICIATIVAS DE FAZEDORES DA CULTURA EM CURITIBANOS**. Tendo como membros:

1. Arali Khatia de Oliveira;
2. Elis Regina Franciosi do Carmo;
3. José Antunes de Souza Pomiecinski;
4. Odilon Padilha Rafaeli;
5. Sandra Teresinha Simas de Oliveira.

A Comissão terá por objetivo classificar as iniciativas e proceder com os desempates seguindo os critérios estabelecidos no edital.

Após classificação e desempate encaminhar as propostas para apreciação do Comitê Gestor de Acompanhamento, Operacionalização e Aplicação dos Recursos da Lei, nomeados pela Portaria 93/2020 para análise e apreciação final.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

JOELMA APARECIDA VARGAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA